

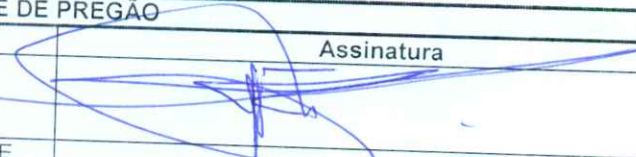



ATA DE CONTINUAÇÃO DA SESSÃO PÚBLICA DA FASE DE LANCES E ABERTURA DOS ENVELOPES DE HABILITAÇÃO, RELATIVA AO PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2018-SESA-SRP

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 011/2018-SESA-SRP.

OBJETO: SELEÇÃO DA MELHOR PROPOSTA PARA REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS SETORES E UNIDADES DE SAÚDE, LIGADOS A SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CRATEÚS/CE.

Aos vinte e oito dias do mês de Fevereiro do ano de dois mil e dezoito (28.02.2018), às 08:30min, na sala da Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Crateús, com a presença do Pregoeiro, José Isael dos Santos e sua equipe de Apoio os Srs. José Jocedônio Bezerra de Souza e Antônio Ivan Bezerra Barboza, com observância na Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores e na Lei nº 10.520/02, de 17 de agosto de 2002, no Processo nº 011/2018-SESA-SRP, e no Edital do PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2018-SESA-SRP, cujo objeto é a **SELEÇÃO DA MELHOR PROPOSTA PARA REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS SETORES E UNIDADES DE SAÚDE, LIGADOS A SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CRATEÚS/CE, do tipo menor preço POR ITEM**, foi declarada aberta a sessão do pregão em referência, não constatando-se a presença de nenhum dos licitantes, convocados na sessão anterior, realizada em 19.02.2018, o Sr. Pregoeiro, concedeu tolerância de 15 (quinze) minutos, para possíveis atrasos. decorrido o prazo, nenhum licitante se fez presente a sessão. O Sr. Pregoeiro procedeu com a confecção do Mapa de Preços para que se iniciasse a análise da Documentação, de acordo com a classificação. Para o item nº. 01, foi aberto o envelope contendo a Documentação de habilitação da licitante: SAMIR CAVALCENTE AUR-ME, após minuciosa análise do Sr. Pregoeiro e de sua equipe de apoio, foi constatada que a mesma deixou de cumprir o item 07.02 alínea "e" e não apresentou o item 07.03 alínea "a" CRP – Certidão de Regularidade Profissional, junto ao Balanço Patrimonial, sendo declarada INABILITADA por não cumprir o Edital. Daí o item passou para a segunda colocada a licitante: MILTON GOMES DE OLIVEIRA FILHO – ME, que teve seu envelope de Habilitação aberto, sendo que após minuciosa análise do Sr. Pregoeiro e de sua equipe de apoio, foi constatada que a mesma deixou de cumprir o item 07.01 alínea "e" não apresentou, sendo declarada INABILITADA por não cumprir o Edital. Daí, passou-se para 3º colocada a licitante: EVICASSIA BATISTA MOURÃO – ME, que teve seu envelope de Habilitação aberto, sendo que após minuciosa análise do Sr. Pregoeiro e de sua equipe de apoio, foi constatada que a mesma deixou de cumprir o item 07.03 alínea "a" não apresentou CRP – Certidão de Regularidade Profissional, junto ao Balanço Patrimonial, sendo declarada INABILITADA por não cumprir o Edital. Daí passou-se para o licitante seguinte o quarto classificado no certame: ANTONIO ARIONALDO FERNANDES RODRIGUES – ME, que teve seu envelope de Habilitação aberto, sendo que após minuciosa análise do Sr. Pregoeiro e de sua equipe de apoio, foi constatada que a mesma cumpriu integralmente as exigências do Edital, sendo declarada HABILITADA. Após reclassificação, do Mapa de Apuração, foi declarada que a licitante ANTONIO ARIONALDO FERNANDES RODRIGUES – ME, foi vencedora dos itens nº. 01, 02, 03, 04, 05, e 06. Daí foi a vez do item nº. 07, que foi apresentado menor preço a licitante R A ALIMENTOS EM GERAL 64680150300, que teve seu envelope de Habilitação aberto, sendo que após minuciosa análise do Sr. Pregoeiro e de sua equipe de apoio, foi constatada que a mesma deixou de cumprir os itens nº. 07.01 alínea "e"; 07.02 alíneas "b", "d", "e", "g"; item 07.03 alínea "c"; 07.04 alínea "a" e 07.05 alíneas "a", "b", "c", "d", sendo declarada INABILITADA por não cumprir o Edital, o licitante que sagrou-se vencedor do item foi o licitante classificado e já HABILITADO ANTONIO ARIONALDO FERNANDES RODRIGUES – ME. Daí, foi a vez do item nº. que registrava o menor preço para a licitante J. XIMENES MOTA, que teve seu envelope de Habilitação aberto, sendo que após minuciosa análise do Sr. Pregoeiro e de sua equipe de apoio, foi constatada que a mesma deixou de cumprir os itens nº. 07.01 alínea "e" e "f" c/c item nº. 08.03, (Apresentou cópia simples da documentação exigida na fase de Habilitação) e os itens seguintes: 07.02 alínea "e"; 07.03 alínea "c" e 07.04 alínea "a" não apresentou Atestado de Capacidade, sendo declarada INABILITADA por não cumprir o Edital. O item nº 8 foi arrematado pela licitante classificada e HABILITADA ANTONIO ARIONALDO FERNANDES RODRIGUES – ME. Os demais itens do certame também foram vencidos pela licitante ANTONIO ARIONALDO FERNANDES RODRIGUES – ME, de acordo com a estrita ordem de classificação do Mapa de Apuração, parte integrante desta Ata. O Sr. Pregoeiro, comunicou aos presentes, que a empresa ANTONIO ARIONALDO FERNANDES RODRIGUES – ME, estava devidamente HABILITADA e vencedora de todos os itens, por cumprir integralmente o Edital. Como os representantes Credenciados estavam ausentes, o Sr. Pregoeiro comunicou aos membros da equipe de apoio, que haveria preclusão temporal, da intenção de recurso, haja vista o certame ser na modalidade presencial. Finalmente, de tudo, se fez constar da presente ata, que após lida e achada conforme, segue assinada pelo Pregoeiro, pela equipe de apoio. Nada mais a constar, foi declarada encerrada a presente sessão.

EQUIPE DE PREGÃO		
Função	Nome	Assinatura
Pregoeiro:	JOSÉ ISABEL DOS SANTOS	
Equipe de Apoio:	JOSÉ JOCEDONIO BEZERRA DE SOUZA	
Equipe de Apoio:	ANTÔNIO IVAN BEZERRA BARBOZA	